

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

Prof.^a Dr.^a Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Prof^o Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof^o Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

IVANDA SOARES DA SILVA
Pró-Reitora de Administração

Prof^o Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof^o Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	05
Exoneração	05
Nomeação	06
Outros	09
Progressão Funcional	10
Retificação	11

DESIGNAÇÃO

Através da PORTARIA Nº. 13, DE 11 DE JULHO DE 2012. A VICE-DIRETORA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ROLIM DE MOURA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe são conferidas pela Portaria nº. 479/GR de 11 de junho de 2011, pelo Regimento Geral e Estatuto da Unir;

CONSIDERANDO o § 1º do Art. 20 da lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 37, VII, do Regimento Geral da Unir, aprovado pela Res. n.º 002/CONSUN, de 21 de agosto de 2000;

CONSIDERANDO o Art. 7º da Res. n.º. 065/CONSAD, de 18 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o processo nº. 23118.002135/2010-78;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº. 35/DEFL/2012, expedido pelo Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal, datado de 09 de julho de 2012. **RESOLVE.**

Art. 1º Designar, os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão de Avaliação da 3ª etapa e Avaliação Final de Estágio Probatório da servidora docente **Sylviane Beck Ribeiro**, da seguinte forma:

I - **Mara Maria Izar de Maio Godoi**, Presidente;

II - **Elvino Ferreira**, Membro;

III - **Gilda Santos Mühlen**, Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria nº 260/PRAD/UNIR de 11 de julho de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo nº 23118.001997/2011-64. **RESOLVE:**

Designar como Fiscal de Contrato nº 09/2012 da empresa SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE CACOAL, Prestação de Serviços de Água Potável e Esgotamento Sanitário no Campus UNIR de Cacoal, o servidor **IVAN CLAIR CESAR DIAS TAVARES**, Siape nº 0396913, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, e **SHIRLEY PINHEIRO GONÇALVES**, Siape nº 1795069, ocupante do Cargo de Assistente em Administração. como Fiscal substituto, ambos pertencentes ao Quadro de Pessoal da UNIR..

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 261/PRAD/UNIR de 11 de julho de 2012 . A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo nº 23118.002885/2011-21. **RESOLVE:**

Designar como Fiscal de Contrato nº 18/2012 da empresa CGL- COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, Prestação de Serviços Material de Consumo (Carimbos), no Campus de Ji-Paraná, o servidor **MARCELINO PEREIRA DA SILVA**, Siape nº 0396440, ocupante do Cargo de Desenhista Copista, pertencente ao Quadro de Pessoal da UNIR..

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 566/2012/GR/UNIR de 04 de Julho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 053/2012/DC/UNIR, Vilhena, de 26/06/2012. **RESOLVE:**

Designa a servidora docente **DAIANI LUDMILA BARTH**, matrícula SIAPE 1803276, como Vice - Chefe pró-tempore do Departamento Acadêmico de Comunicação Social/Jornalismo, Campus de Vilhena, a partir de 15/07/2012.

Através da Portaria nº 570/2012/GR/UNIR de 05 de Julho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 048/DIR/2012, Presidente Médici, de 02/07/2012. **RESOLVE:**

Designar os docentes e representante abaixo relacionados, para compor comissão, objetivando avaliar a possibilidade de permuta do rebanho doado por lote homogêneo de animais:

JUCILENE CAVALI, Campus de Presidente Médici, SIAPE nº 1810533

MARLOS OLIVEIRA PORTO, Campus de Presidente Médici, SIAPE nº 1833024

SANDRO DE VARGAS SHONS, Campus de Rolim de Moura, SIAPE nº 1846780

SÉRGIO HENRIQUE LUIS CASTRO, Representante da com. do Conselho de Campus.

DISPENSA

Através da Portaria nº 572/2012/GR/UNIR DE 05 de Julho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Requerimento s/nº, da servidora Veronica R. da S. Cordovil, de 02/07/2012. **RESOLVE:**

Dispensar, a pedido, a servidora **VERONICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVIL**, matrícula SIAPE 1899596, da Coordenadoria de Programas e Projetos Políticos Pedagógicos, Função Gratificada - FG - 01, a partir de 05 de julho de 2012.

EXONERAÇÃO

Através da Portaria nº 569/2012/GR/UNIR DE 05 de Julho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Documento s/nº do Prof. Paulo de Tarso Carvalho, de 27/06/2012; Despacho nº 084/2012-PROGRAD, de 03/07/2012 e Documento s/nº do DRH, de 04/07/2012. **RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, o servidor docente **PAULO DE TARSO CARVALHO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº. 1551151, do cargo de Diretor de Administração e Serviços Gerais (DASG), Cargo de Direção - CD-3, a partir de 27 de junho de 2012.

Através da Portaria nº 571/2012/GR/UNIR DE 05 de Julho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Requerimento nº s/nº, da servidora Veronica R. da S. Cordovil, de 02/07/2012. **RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, a servidora **VERÔNICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVIL**, matrícula SIAPE nº 1899596, da função de Diretora Substituta de Apoio às Políticas Acadêmicas, Cargo de Direção - CD-04, a partir de 02 de julho de 2012.

NOMEAÇÃO

Através da Portaria nº 032/NUSAU de 11 de Julho de 2012. O Vice-Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 949/GR de 16 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os servidores abaixo relacionados para compor banca de Exame de Defesa de Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Seguem as informações:

1) Aluno: **Adegemauro de Brito Faria**

Título: “A Sexualidade no discurso de adolescentes: Um estudo numa escola pública de Porto Velho”.

Data: 30 de Julho de 2012

Horário: às 09h00min

Local: Auditório Unir - Centro

Banca Examinadora:

Membros Titulares

Dra. **Neusa dos Santos Tezzari** – UNIR/MAPSI (Orientadora)

Dra. **Lúcia Rejane Gomes da Silva** – UNIR/Mestrado Profissional em Ensino de Ciências da Saúde

Dra. **Iracema Neno Cecílio Tada** – UNIR/MAPSI

Suplentes:

Dra. **Maria Hercília Rodrigues Junqueira** – UNIR/MAPSI

Dr. **Luis Alberto Lourenço de Matos** – UNIR/MAPSI

2) Aluno: **Moisés Kogien**

Título: “Impactos Psicossociais na qualidade de vida de Profissionais de Saúde em Pronto-Socorro público”

Data: 16 de agosto de 2012

Horário: 19h30min

Local: Auditório da Unir Centro

Banca Examinadora:

Membros Titulares

Dr. **José Juliano Cedaro** – UNIR/MAPSI

Dra. **Adailde Miranda de Carvalho** - UNIR/Mestrado Profissional em Ensino de Ciências da Saúde

Dr. **Luis Alberto Lourenço de Matos** – UNIR/MAPSI

Suplentes:

Dr. **Paulo Renato Vitória Calheiros** – UNIR/Mestrado Profissional em Ensino de Ciências da Saúde

Dr. **Fábio Biasotto Feitosa** – UNIR/MAPSI

3) Aluna: **Marasella Del Carmen Silva Rodrigues Macedo**

Título: “A Avaliação da Aprendizagem escolar na perspectiva da Psicologia Histórico-Cultural”

Data: 30 de agosto de 2012

Horário: 16h00min

Local: Auditório da UNIR – Centro

Banca Examinadora:

Membros Titulares

Dra. **Ana Maria de Lima Souza** – UNIR/MAPSI (Orientadora)

Dra. **Sonia Mari Shima Barroco** – UEM/Mestrado em Psicologia

Dra. **Marli Lúcia Tonatto Zibetti** – UNIR/MAPSI

Suplentes

Dra. **Juracy Machado Pacífico** – UNIR/DED

Dra. **Marilda Gonçalves Dias Facci** – UEM/Mestrado em Psicologia

3) Aluna: **Cláudia Cabral da Costa**

Título: “Uso e abuso de álcool entre os estudantes de Porto Velho-RO”

Data: 31 de agosto de 2012

Horário: 09h00min

Local: Auditório da Unir – Centro

Banca Examinadora:

Membros titulares

Dr. **Fábio Biasotto Feitosa** – UNIR/MAPSI (Orientador)

Dra. **Sheila Giardini Murta** – UNB/Departamento de Psicologia Clínica.

Dr. **Paulo Renato Vitória Calheiros** – UNIR/Mestrado Profissional em Ensino em Ciências

da Saúde

Suplentes:

Dra. **Fátima Maia de Queiroga** – UNIR/DEPSI

Dra. **Ana Maria de Lima Souza** – UNIR/MAPSI

4) Aluna: **Deusodete Rita da Silva Aimi**

Título: “Políticas Públicas para Educação em Rondônia”

Data: 29 de agosto de 2012

Horário: 15h00min

Local; Auditório Unir - Centro

Banca Examinadora:

Membros titulares

Dra. **Maria Ivonete Barbosa Tamboril** – UNIR/MAPSI (Orientadora)

Dr. **Lino de Macedo** – USP/Instituto de Psicologia

Dra. **Marli Lúcia Tonatto Zibetti** – UNIR/MAPSI

Suplentes

Dra. **Juracy Machado Pacífico** – UNIR/DED

Dra. **Ana Maria de Lima Souza** – UNIR/MAPSI

5) Aluna: **Fabiane Da Fontoura Messias de Melo**

Título: “Prazer e sofrimento no trabalho de psicólogos em um hospital público na região Norte do Brasil”

Data: 31 de agosto de 2012

Horário: 15h

Local: Laboratório Educiência/UNIR – CAMPUS

Banca Examinadora:

Membros Titulares:

Dra. **Melissa Andréa Vieira de Medeiros** – UNIR/MAPSI (Orientadora)

Dr. **José Carlos Barboza da Silva** – UNIR/DEPSI

Dra. **Vanderléia Dal Castel Schlindwein** – UNIR/MAPSI

Suplentes:

Dr. **Paulo Renato Calheiros** – UNIR/DEPSI

Dr. **José Juliano Cedaro** – UNIR/MAPSI

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 033/NUSAU de 11 de Julho de 2012. O Vice-Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 949/GR de 16 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os servidores abaixo relacionados para Compor Banca de **Defesa de Tese de doutorado** do Programa em Biologia Experimental. Seguem as informações:

Aluna: **Daniella Karine Souza de Lima**

Título: “ESTUDO FITOQUÍMICO E ANÁLISE ANTINOCICEPTIVA, ANTI-INFLAMATÓRIA E ANTIULCEROGÊNICA DO ÓLEO ESSENCIAL, EXTRATO ETANÓLICO E DERIVADOS OBTIDOS DA PARTE AÉREA DE Piper aleyreanum C. DC. (PIPERACEAE)”.

Data: 27 de Julho de 2012

Horário: às 15h00min

Local: Auditório PGBIOEXP

Banca de Defesa:

Titulares

Dr. **Valdir Alves Facundo** (Orientador) – UNIR/PGBIOEXP
Dra. **Mariângela Soares de Azavedo** – Química Orgânica – UNIR
Dr. **Adair Roberto Soares dos Santos** – Farmacologia da dor – UFSC
Dra. **Francisca da Luz Dias**
Dr. **Leonardo de Azevedo Calderón** – UNIR/PGBIOEXP

Suplentes

Dr. **Júlio Sancho Linhares Teixeira Militão** – Química Orgânica - UNIR
Dra. **Deusilene Souza Vieira** – IPEPATRO/PGBIOEXP
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 034/NUSAU de 11 de Julho de 2012. O Vice-Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 949/GR de 16 de novembro de 2010.
RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os servidores abaixo relacionados para Compor Banca de **Defesa de Tese de doutorado** do Programa em Biologia Experimental. Seguem as informações:

Aluna: **Laudir Jorge Ballico**

Título: “PESQUISA FITOQUÍMICA E AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE FARMACOLÓGICA DE Piper aleyreanum C. DC. (PIPERACEAE)”.

Data: 26 de Julho de 2012

Horário: às 15h00min

Local: Auditório PGBIOEXP

Banca de Defesa:

Titulares

Dr. **Valdir Alves Facundo** (Orientador) – UNIR/PGBIOEXP
Dra. **Mariângela Soares de Azavedo** – Química Orgânica – UNIR
Dr. **Adair Roberto Soares dos Santos** – Farmacologia da dor – UFSC
Dra. **Andréa Lacerda Bitencourt de Souza** - FIMCA
Dr. **Leonardo de Azevedo Calderón** – UNIR/PGBIOEXP

Suplentes

Dr. **Júlio Sancho Linhares Teixeira Militão** – Química Orgânica - UNIR
Dra. **Deusilene Souza Vieira** – IPEPATRO/PGBIOEXP
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 035/NUSAU de 11 de Julho de 2012. O Vice-Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 949/GR de 16 de novembro de 2010.
RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os servidores abaixo relacionados para Compor Banca de **Exame de qualificação de Doutorado** do Programa em Biologia Experimental. Seguem as informações:

Aluna: **Ântonio Coutinho Neto**

Título: “Variação ontogênica do veneno de Bothrops atrox pela análise proteômica e peptidômica: identificação e caracterização de um peptídeo potencializador de bradiginina”.

Data: 03/08/2012

Horário: às 15h00min

Local: Auditório PGBIOEXP

Prédio da pós-graduação em Biologia Experimental

Banca Examinadora:

Titulares

Profa. Dra. **Juliana Pavan Zuliani** – UNIR/FOCRUZ Rondônia
Prof. Dr. **Roberto Nicolete** – FIOCRUZ Rondônia
Prof. Dr. **Andreimar Martins Soares** DCR/FIOCRUZ Rondônia

Suplentes:

Prof. Dr. **Leonardo de Azevedo Calderon**

Pro. Dra. **Carla Celedônio** – CEPEM/FIOCRUZ Rondônia

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 576/2012/GR/UNIR de 12 de Julho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 079/2012/PROPLAN, de 11/07/2012. **RESOLVE:**

Nomear a servidora **ROSANGELA DE OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula SIAPE 0396480, para a Função de Diretora da DIREA Substituta, Cargo de Direção CD- 4, nas ausências e impedimentos legais do titular, a partir de 01/07/2012.

OUTROS

Através da Portaria nº 567/2012/GR/UNIR de 04 de Julho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta o Documento AJ/CF nº.1209-2012, da Diretoria de M. Ambiente e Sustentabilidade/Energia Sustentável do Brasil S.A, PVH, de 19/06/2012 e Despacho s/nº do Chefe de Gabinete de 29/06/2012. **RESOLVE:**

Convalidar o período de 27/06/2012, em que os servidores docentes abaixo relacionados, representaram a UNIR na 10ª reunião do Comitê de Sustentabilidade, realizada pela empresa Energia Sustentável do Brasil S.A (ESBR), no Observatório Ambiental Jirau, no Distrito de Nova Mutum Paraná, Porto Velho – RO:

CARLOS ALBERTO TENÓRIO DE CARVALHO JÚNIOR, matrícula SIAPE 1546403.

ROGÉRIO MARCOS DA SILVA, matrícula SIAPE 1672770;

Através da Portaria nº 573/2012/GR/UNIR de 05 de Julho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002950/2011-18. **RESOLVE:**

I – Instaurar Sindicância para apurar a possível ocorrência de irregularidades apontadas pela Controladoria Geral da União - CGU, nos Planos de Previdência nº 29 e 33, relacionadas ao Programa PROINFANTIL, conforme consta nos autos do processo nº 23118.002939/2011-58;

II – Designar Comissão de Sindicância Investigatória, composta pelos servidores: **AMILTON DIOGO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0050756, **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1571991 e **MAURÍLIO GALVÃO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 7396748, para, sob presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

V – Revogar a Portaria nº 1.348/GR, de 11/11/2011, publicada no Boletim de Serviço nº. 65, de 17/11/2011.

Através da Portaria nº 575/2012/GR/UNIR DE 12 de Julho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da

UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001677/2012-95. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora **MARINA DA COSTA SANTOS**, matrícula SIAPE 0694709, ocupante do Cargo de Assistente em Administração-NI, Nível de Classificação “D”, Nível de capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFE, com fundamento legal da EMENDA CONSTITUCIONAL nº 47/05, art.3º, com os proventos integrais, Código de Vaga 445459.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 256/2012/PRAD de 09 de julho de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo 23118.001531/2012-40. **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o percentual de Incentivo a Qualificação de 15% (quinze por cento) para 27% (vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, pertinente ao título de Especialização em Gestão de Recursos Humanos, a servidora **GLAUCIA MADALENA VASCONCELOS DE LIMA MACHADO**, SIAPE 0396540, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 11/06/2012.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 257/2012/PRAD de 09 de julho de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo 23118.001510/2012-24. **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o percentual de Incentivo a Qualificação de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico, pertinente a graduação no curso de Letras, a servidora **MARIA DE FATIMA DO CARMO ALVES**, SIAPE 0396364, ocupante do Cargo de Operador de Máquina Copiadora, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 08/06/2012.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 258/2012/PRAD de 09 de julho de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo 23118.001561/2012-56. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Gratificação por Incentivo a Qualificação com o percentual de 10% (dez por cento), pertinente ao título de Graduação, sobre o vencimento básico ao servidor **ROSALDO DE OLIVEIRA PARENTE**, SIAPE 0693814, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 12/06/2012.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 259/PRAD de 09 de julho de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo nº 23118.000390/2010-86 e no memorando nº 193/2012/PROCEA de 20 de junho de 2012. **RESOLVE:**

Substituir o servidor **JOSÉ ROBERTO DE MAIO GODOI FILHO**, SIAPE nº 2692233, designado pela Portaria nº 218/PRAD de 19 de maio de 2011, Publicada no BOLETIM DE SERVIÇO Nº 29 DE, 01/06/2011 como Fiscal do contrato 05/2010 - Assistência ao Estudante - Bolsa Transporte para acadêmicos da UNIR, pela servidora **ELAINE FILGUEIRA GONÇALVES FECHINE**, SIAPE nº 039655, ocupante do cargo de Administrador, e **CLEUSON JANSEN HERMINIO PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, como Fiscal substituto, ambos pertencentes ao Quadro de Pessoal da UNIR.

Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 262/2012/PRAD de 11 de julho de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo 23118.001640/2012-67. RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **CARMEM LUCIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, SIAPE 0050334, ocupante do Cargo de Assistente de Aluno, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe C, Nível 216 a Classe C, Nível 316, com efeito financeiro a contar de 25/06/2012.

Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 263/2012/PRAD de 11 de julho de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo 23118.001179/2012-42. RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **MARIANA MARQUES FERREIRA**, SIAPE 1680809, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 202 a Classe E, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 19/05/2012.

Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

RETIFICAÇÃO

Através da Portaria nº 250/PRAD/UNIR de 06 de julho de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo nº 23118.001149/2012-36. RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 228/PRAD/UNIR publicada no BOLETIM DE SERVIÇO Nº 52 de 03/07/2012, em favor de **CLAUDIMIR CATIARI**, Siape nº 1523935, nos seguintes termos:

Onde se lê: Docente **CLUDIMIR CATIARI**;

Leia-se: Docente **CLAUDIMIR CATIARI**.

Onde se lê Efeito acadêmico a partir de 06/03/2010

Leia-se: efeito acadêmico a partir de 06/03/2012

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 251/PRAD/UNIR de 06 de julho de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo nº 23118.001298/2012-03. RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 238/PRAD/UNIR publicada no BOLETIM DE SERVIÇO Nº 52 de 03/07/2012, em favor de **MANUEL ANTONIO VALDES BORRERO**, Siape nº 1322610, nos seguintes termos:

Onde se lê: efeito acadêmico e financeiro a partir de 05/05/2012;

Leia-se: efeito acadêmico a partir de 17/04/2012

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.